

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CASTRO NETO)

Requer a realização de audiência pública para debater a pertinência de estabelecer Oeiras (PI) como Capital Nacional dos Bandolins.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater a pertinência de estabelecer Oeiras (PI) como Capital Nacional dos Bandolins, convidando, para este fim, as representações da:

- Prefeitura Municipal de Oeiras (PI);
- Representante da Orquestra de Bandolins de Oeiras;
- Representante do Clube do Choro de Brasília;
- Representante do Instituto Jacob do Bandolim;
- Representante da Ordem dos Músicos do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento de Audiência Pública na Comissão de Cultura solicita que se discuta a pertinência de estabelecer Oeiras (PI) como Capital Nacional dos Bandolins, para cumprimento do que estabelece a Lei nº 14.959, de 2024, segundo a qual os critérios de interesse público na homenagem e de veracidade da outorga do título devem ser avaliados em audiência pública.



O município de Oeiras, antiga capital da Província do Piauí, possui uma forte tradição musical, especialmente no bandolim. Ao longo dos anos, essa tradição foi preservada e cultivada por diversos grupos e indivíduos locais.

Por essa razão, propomos a realização da audiência pública para que o Parecer à proposição em análise possa ser devidamente instruído e que seja cumprido o disposto na Lei das Capitais Nacionais (Lei nº 14.959/2024).

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado CASTRO NETO

